



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** INEXIGIBILIDADE Nº. 06.12.0001/2023

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística da BANDA FORRÓ DA PARCERIA, a ser realizada nos dias 16 e 23 de junho de 2023, em comemoração a Festividade Juninas, no município de São Brás/AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e **JORGE LUIS MAGALHÃES DANTAS FILHO 11336418494**, inscrita no CNPJ sob nº 29.535.814/0001-02, situada à Praça Rui Barbosa, nº 40, Bairro Urbano, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 12 de junho de 2023.

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás